Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Nolar Soares de Almeida**

*Secretário Municipal de Saúde*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

A necessidade de implementação do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para os funcionários da saúde.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que, o referido PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), tem por finalidade, reconhecimento e comprovação junto ao INSS, que o trabalhador é exposto à agentes físicos, químicos, biológicos e entre outros. A instrução normativa INSS/DC 96/2003, obriga que todo trabalhador exposto à esses agentes, deverá possuir o perfil profissiográfico previdenciário.

Assim, o Poder Público deverá realizar o PPP dos funcionários que recebem o adicional de insalubridade, para que comprovem junto ao INSS a sua condição de trabalhador exposto aos riscos acima mencionados. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023.

**ANGELA PIOVESAN**

Vereadora